



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 14/03/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 016/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.156.181/0001-54, com sede à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, nº 206, Maracanã, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, Fone: **(41) 3666-3730**, neste ato representada pelo sua representante legal a Sra. Poliana Strapasson, portadora do RG nº 8.788.224-1 e inscrita no CPF sob nº 010.259.549-63, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 45.531,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais)**.

| ITEM | QTD   | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | UNIT | TOTAL     |
|------|-------|------|---|------|-----------|
| 01   | 3.750 | KG   | Coxa/sobre-coxa de frango congelada, limpa com aspecto, cheiro e sabor próprios. Produto 1ª qualidade, partes inteiras sem adição de sal e temperos, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, odor e sabor característico sem manchas e parasitas, manipulado em condições higiênicas sanitárias. Coxa/sobrecoxa de frango é a parte da ave formada pela tíbia, perônio, osso coxal (sobrecoxa) e vértebras lombo-sacras, estas divididas ao meio, no sentido longitudinal, envolvendo o conjunto pelos tecidos musculares correspondentes. Devendo estar congelado por processo rápido e mantido estocado em temperatura não superior a -12° C, segundo as Normas Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. Deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos de qualquer natureza: ausência de limo na superfície, sem sinais de perfurações na superfície ou na intimidade muscular, sem placas de gelo aderidas entre as peças; cor característica; consistência firme, compacta e elástica. Odor suave, agradável e característico. Temperatura máxima de recebimento até - 12°C sem sinais de descongelamento. No teste de cocção, ausência de odores e sabores estranhos; embalagem primária a granel em saco de | 6,49 | 24.337,50 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|    |       |    |  |              |                  |
|----|-------|----|--|--------------|------------------|
|    |       |    | <p>polietileno, com peso líquido de aproximadamente de 01(um)Kg, e embalagem secundária acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 20(vinte) kg. de peso líquido. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser conservado na temperatura de -18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.</p>                                      |              |                  |
| 02 | 3.550 | KG | <p>Peito de frango com osso, congelado, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprios. Manipulado seguindo as boas práticas de fabricação, provenientes de aves sadias e abatidas sob inspeção veterinária. A carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Sua consistência deverá ser firme, não amolecida nem pegajosa. A embalagem primária de cada item deverá ser em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, termossoldado, transparente e resistente, contendo aproximadamente 01kg (um quilo) do produto. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita gomada plastificada, identificada com o nome da empresa e rotuladas de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente - Portaria nº 371, de 04/09/97, do M.A.A., e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8078/90. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.</p> | 5,97         | 21.193,50        |
|    |       |    |  | <b>TOTAL</b> | <b>45.531,00</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                           |  |                 |  |
|---------------------------|--|-----------------|--|
| <b>Secretaria:</b>        | <b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b> |                 |  |
| <b>Unidade:</b>           | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social |                 |  |
| <b>Funcional Prog:</b>    | 08.244.0105.2013                                     |                 |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Manutenção da Secretaria de Assistência Social       |                 |  |
| <b>Reduzido: 563</b>      | <b>Categoria Econômica:</b>                          | 33.90.30.00.00  | Material de Consumo                      |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 568  | 3.3.90.30.07.99 | Outras Despesas com gêneros alimentícios |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 000  |                 |  |
| <b>Unidade:</b>           | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social          |                 |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|                           |  |                     |   |
|---------------------------|--|---------------------|---|
| <b>Funcional Prog:</b>    | 08.243.0105.2016                                       |                     |   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI  |                     |   |
| <b>Reduzido: 721</b>      | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.30.00.00      | Material de Consumo   |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 723  | 3.3.90.30.07.9<br>9 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios                           |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 000  |                     |   |
| <b>Reduzido: 799</b>      | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.32.00.00      | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                        |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 800  | 3.3.90.32.04        | Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 000  |                     |   |
| <b>Funcional Prog:</b>    | 08.243.0105.2019                                       |                     |   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Manutenção de Centro Profissionalizante CCP            |                     |   |
| <b>Reduzido: 951</b>      | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.30.00.00      | Material de Consumo   |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 953  | 3.3.90.30.07.9<br>9 | Outras Despesas com gêneros alimentícios                          |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 000  |                     |   |
| <b>Funcional Prog:</b>    | 08.244.0105.2020                                       |                     |   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Manutenção de CRAS                                     |                     |   |
| <b>Reduzido: 1023</b>     | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.30.00.00      | Material de Consumo   |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 1024   | 3.3.90.30.07.9<br>9 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios                           |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 934  |                     |   |
| <b>Reduzido: 1068</b>     | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.32.00.00      | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                        |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 1069   | 3.3.90.32.04        | Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 000  |                     |   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Manutenção de CREAS                                    |                     |   |
| <b>Reduzido: 1130</b>     | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.30.00.00      | Material de Consumo   |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 1131   | 3.3.90.30.07.9<br>9 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios                           |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 935  |                     |   |
| <b>Unidade:</b>           | 07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente      |                     |   |
| <b>Funcional Prog:</b>    | 08.243.0105.6004                                       |                     |   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Manutenção das Atividades da Casa Lar                  |                     |   |
| <b>Reduzido: 1311</b>     | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.32.00.00      | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                        |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 1312   | 3.3.90.32.04        | Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 000  |                     |   |
| <b>Secretaria:</b>        | 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte |                     |   |
| <b>Unidade:</b>           | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental          |                     |   |
| <b>Funcional Prog:</b>    | 12.306.0108.2027                                       |                     |   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Programa Merenda Escolar - Fundamental                 |                     |   |
| <b>Reduzido: 1583</b>     | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.32.00.00      | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                        |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 1584   | 3.3.90.32.05        | Merenda Escolar   |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 107  |                     |   |
| <b>Reduzido: 1585</b>     | <b>Categoria Econômica:</b>                            | 33.90.32.00.00      | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                        |
| <b>Desdob. Reduzido</b>   | 4123   | 3.3.90.32.05        | Merenda Escolar   |
| <b>Fonte de Recurso:</b>  | 111  |                     |   |
| <b>Funcional Prog:</b>    | 12.361.0108.2029                                       |                     |   |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental        |                     |   |
| <b>Reduzido: 1750</b>     | <b>Categoria</b>                                       | 33.90.32.00.00      | Material, Bem, Serv. Distribuição                                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|                                |  |                                  |  |
|--------------------------------|--|----------------------------------|--|
|                                | <b>Econômica:</b>  |                                  | Gratuita   |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 4126   | 3.3.90.32.05                     | Merenda Escolar  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 103  |                                  |  |
| <b>Secretaria:</b>             | <b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>          |                                  |  |
| <b>Unidade:</b>                | 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil                 |                                  |  |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 12.306.108.2033  |                                  |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Programa Merenda Escolar - Infantil                          |                                  |  |
| <b>Reduzido: 2019</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.32.00.00                   | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                         |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 2020   | 3.3.90.32.05                     | Merenda Escolar  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 107  |                                  |  |
| <b>Reduzido: 2021</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.32.00.00                   | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                         |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 2022   | 3.3.90.32.05                     | Merenda Escolar  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 111  |                                  |  |
| <b>Reduzido: 2023</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.32.00.00                   | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                         |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 4124   | 3.3.90.32.05                     | Merenda Escolar  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 116  |                                  |  |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 12.365.108.2034  |                                  |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches        |                                  |  |
| <b>Reduzido: 2094</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.32.00.00                   | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                         |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 2097   | 3.3.90.32.05                     | Merenda Escolar  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 103  |                                  |  |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 12.365.108.2066  |                                  |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola     |                                  |  |
| <b>Reduzido: 2299</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.32.00.00                   | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita                         |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 4125   | 3.3.90.32.05                     | Merenda Escolar  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 103  |                                  |  |
| <b>Secretaria:</b>             | <b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>                      |                                  |  |
| <b>Unidade:</b>                | 12.01 Fundo Municipal de Saúde                               |                                  |  |
| <b>Funcional Programática:</b> | 10.302.0113.2055   |                                  |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade                   |                                  |  |
| <b>Reduzido: 3558</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.30.00.00                   | Material de Consumo  |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 3563<br>4122   | 33.90.30.07.11<br>33.90.30.07.12 | Alimentação Hospitalar<br>Gêneros Alimentícios para copa e cozinha |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 369  |                                  |  |
| <b>Reduzido: 3530</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.30.00.00                   | Material de Consumo  |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 3535   | 33.90.30.07.11                   | Alimentação Hospitalar   |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 303  |                                  |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde            |                                  |  |
| <b>Reduzido: 3167</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  |                                  | Material de Consumo  |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 3174   | 33.90.30.07.12                   | Gêneros Alimentícios para copa e cozinha                           |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 303  |                                  |  |
| <b>Secretaria:</b>             | <b>13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</b> |                                  |  |
| <b>Unidade:</b>                | 13.01 Defesa Social e Antidrogas                             |                                  |  |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 06.182.0115.2062   |                                  |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social     |                                  |  |
| <b>Reduzido: 3794</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                                  | 33.90.30.00.00                   | Material de Consumo  |
| <b>Desdob. Reduzido</b>        | 3800   | 33.90.30.07.12                   | Gêneros Alimentícios para copa e cozinha                           |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000  |                                  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 02 de setembro de 2016.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

### **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP**

Poliana Strapasson

CPF nº 010.259.549-63

Representante Legal

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
016/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º  
027/2016– PMM, com a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – EPP.**, conforme PRE-  
GÃO PRESENCIAL N.º 016/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍ-  
VEIS (CARNES)**, no valor de **R\$ 45.531,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um  
reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal